

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

ÁREA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Governo

OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica/empresa para o fornecimento de botijões de gás cheios e lacrados, com peso aproximado de 13 kg cada, destinados ao atendimento das necessidades das unidades vinculadas à Administração Pública do Município de Cedro do Abaeté-MG, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Botijão de gás cheio e lacrado peso aproximado de 13 kg cada botijão	unidade	160	135,00	21.600,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)					21.600,00

DEFINIÇÃO ACERCA DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO E ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

DEFINIÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Empreitada por preço unitário
 Empreitada por preço global
 Empreitada integral
 Outro. Especificar:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de pessoa jurídica/empresa especializada para o fornecimento de botijões de gás cheios e lacrados, com peso aproximado de 13 kg cada, é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelas unidades vinculadas à Administração Pública do Município de Cedro do Abaeté-MG. O fornecimento regular dos botijões visa garantir o pleno funcionamento das atividades que dependem do uso de gás liquefeito de petróleo (GLP), atendendo de forma segura e ininterrupta às demandas da Administração. Além disso, busca-se assegurar qualidade, padronização e segurança no consumo, garantindo maior eficiência operacional e melhor planejamento logístico no atendimento às necessidades públicas.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como comum OU especial, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

GARANTIA DO SERVIÇO



HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, (número) meses, após a sua conclusão. <input checked="" type="checkbox"/> Não, embora os potenciais riscos associados à contratação neste contexto são inerentes à natureza da atividade, destacando-se principalmente o risco de inadimplemento. Para lidar com esses riscos, a administração pública adota estratégias de mitigação, conforme estabelecido na legislação vigente, em particular na Lei 14.133/2021. Entre as medidas mitigadoras estão a previsão de juros de mora, atualização monetária, imposição de multas e a possibilidade de aplicação de sanções pelo órgão público, conforme disposto no artigo 156 da NLLC. Além disso, como parte integrante das salvaguardas, será incorporada a garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078/90, conhecida como Código de Defesa do Consumidor. A contratada deverá garantir as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone ou outro meio digital com acesso remoto.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo Setor de Licitações e Contratos e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	- Alvará de funcionamento. - Certificado de revenda GLP expedido pela ANP.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Aplica-se à presente contratação, tendo em vista a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de botijões de gás cheios e lacrados, com peso aproximado de 13 kg cada, tratando-se, portanto, de bem material indispensável ao atendimento das necessidades da Administração.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input type="checkbox"/> Sim. O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de (data) a (data), no horário de (hora) às (hora), mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.





	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	A contratada deverá fornecer botijões de gás cheios e devidamente lacrados, com peso aproximado de 13 kg cada, em perfeitas condições de uso e dentro dos padrões de segurança estabelecidos pelos órgãos competentes. O fornecimento deverá ocorrer de forma regular e conforme a demanda da Administração, o prazo de entrega será de 03 dias após o recebimento da ordem de serviço.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O local de entrega será especificado na ordem de fornecimento do serviço licitado. O horário para entrega será o de funcionamento das repartições públicas deste município que é das 7:00 às 15:30.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não, embora deverá responsabilizar-se integralmente pela execução do serviço, nos termos da legislação vigente, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus responsáveis e prepostos, as normas legais vigentes e aplicabilidade do serviço ofertado.
SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não - Justificar: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.
EXIGÊNCIAS PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.	Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado TERMO DE CONTRATO . O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis , contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos , contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária





	<p>indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<p><input type="checkbox"/> (percentual) do valor inicial do contrato. (Justificativa: O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa da complexidade técnica ou dos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há, embora os potenciais riscos associados à contratação neste contexto são inerentes à natureza da atividade, destacando-se principalmente o risco de inadimplemento. Para lidar com esses riscos, a administração pública adota estratégias de mitigação, conforme estabelecido na legislação vigente, em particular na Lei 14.133/2021. Entre as medidas mitigadoras estão a previsão de juros de mora, atualização monetária, imposição de multas e a possibilidade de aplicação de sanções pelo órgão público, conforme disposto no artigo 156 da NLLC. Além disso, como parte integrante das salvaguardas, será incorporada a garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078/90, conhecida como Código de Defesa do Consumidor. A contratada deverá garantir as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone ou outro meio digital com acesso remoto.</p>
SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">- A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual] <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será admitida a subcontratação parcial ou total.</p>
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	<p>A gestão e fiscalização da contratação será atribuída servidor Márcio Ferreira Borges Júnior, matrícula 3805-1, identificado no Documento de Oficialização de Demanda DOD, que acompanha este Termo de Referência.</p> <p>O gestor e o fiscal do contrato deverão atuar no desempenho de suas atribuições, conforme disposições do Decreto Municipal nº 60, de 2024.</p>
REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	<p>Os serviços serão monitorados mensalmente, conforme as especificações estabelecidas e, se considerados efetivamente prestados, será emitida ordem de serviço/compras à eventual contratada para que emita o documento fiscal necessário para a efetivação do pagamento.</p>
ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	



Sugere-se à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.01.02 - Secretaria Da Prefeitura Projeto/Atividade: 2.007 - Atividades Administrativas da Secretaria Natureza: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo Ficha 32 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte 100.

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Departamento De Educação Projeto/Atividade: 2.112 - Merenda Escolar - Aluno Saudável Natureza: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo Ficha 77 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte 100.

Unidade Orçamentária: 02.04.03 - Fundo Municipal De Assistência Social Projeto/Atividade: 2.039 - Atividade de Assistência Social Municipal Natureza: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo Ficha 149 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte 100.

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Departamento De Obras Projeto/Atividade: 2.049 - Atividades do Serviço de Obras Municipais Natureza: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo Fonte 188 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte 100.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - Departamento De Administração Da Saúde Projeto/Atividade: 2.081 - Atividades Administrativas do Serviço Natureza: 3.3.9.0.30.00 - Material De Consumo Fonte 295 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos Fonte 100.

Resguarda-se ao setor contábil indicação de dotação orçamentária de melhor provimento.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fazem parte integrante e complementar a este Termo de Referência:

I – Documento de Oficialização de Demanda DOD

DATA E ASSINATURA



Cedro do Abaeté-MG, 15 de setembro de 2025.

Diego Bueno do Couto

Secretário Municipal de Administração e Governo
Matrícula: 3834-0

José Rosa Filho
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B77-1636-23F5-11A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ROSA FILHO (CPF 853.XXX.XXX-44) em 26/09/2025 13:24:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO BUENO DO COUTO (CPF 172.XXX.XXX-07) em 26/09/2025 13:25:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cedrodoabaete.1doc.com.br/verificacao/5B77-1636-23F5-11A5>